



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 650 / 2.002

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais

Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT em 01 de julho de 2.002.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal